



ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preço, relativos à Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, Povoado Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 02 – Reforma da Escola Municipal Bernardo Gavião, Sítio Lagoa da Pedra, zona rural do Município de Trindade/PE. Aberta a reunião, protocolaram os envelopes para o presente certame as empresas: **a) EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 03.792.129/0001-78, b) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 20.296.627/0001-49.** Dando início aos procedimentos, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados. Em seguida, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação. Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que pudesse aferir todos os documentos apresentados pelos licitantes, a CPL decidiu suspender a sessão e divulgar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União o resultado da habilitação, bem como, informar os licitantes participantes acerca do seu teor. Após a comunicação do resultado da habilitação, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Fica registrado que os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes participantes, foram lacrados e rubricados pela CPL. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Maria Renata F. de S. Lins

Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Rose-Mary Modesto P. Batista

Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL

Fabiano B. Q. Lins

Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL





ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação portando o parecer técnico de lavra do Engenheiro Civil do Município, o Sr. José Carlos Matos Júnior, com a finalidade de proceder com o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes: **a) EWG SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 03.729.129/0001-78; **b) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.296.627/0001-49; nos autos da Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto a contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia relativos à Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro e da Escola Municipal Bernardo Gavião. **Aberta** a reunião, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. **Da análise restou constatado que:**

a) quanto à empresa EWG SERVICOS LTDA: 1) aos requisitos de Habilitação Jurídica, requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e requisitos de qualificação econômica e financeira e Qualificação Técnica, constatou-se que o licitante atendeu os requisitos exigidos no edital; **b) quanto à empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 1)** aos requisitos de Habilitação Jurídica, requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e requisitos de qualificação econômica e financeira e Qualificação Técnica, constatou-se que o licitante atendeu os requisitos exigidos no edital. **Diante** da análise do engenheiro, bem como, da análise dos demais documentos apresentados pelos licitantes e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do edital, não podendo a administração pública se furtar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que os licitantes: **EWG SERVICOS LTDA** e **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** resolveu a CPL declará-los **HABILITADOS**, por ter apresentado e cumprido com todas as exigências dispostas no Edital. **Em**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



face do resultado de habilitação ora proferido, deliberou a CPL no sentido de fazer a publicação de informativo da decisão no Diário Oficial do Município, informando, ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, fica designado a data de 20/05/2022 às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Maria Renata F. de S. Lins
Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Rose-Mary Modesto P. Batista
Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL

Fabiano B. Q. Lins
Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL





ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022.

Às 10h00min (dez horas) do dia 20 do mês de maio de 2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de proceder com a abertura e julgamento do envelope de proposta de preço dos licitantes **EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 03.792.129/0001-78, b) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.296.627/0001-49**, nos autos da Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto consiste na a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, Povoado Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 02 – Reforma da Escola Municipal Bernardo Gavião, Sítio Lagoa da Pedra, zona rural do Município de Trindade/PE. Aberta a reunião, estando presentes os membros da CPL e o representante da empresa Braço Forte Construções e Serviços EIRELI Sr. Gerson da Silva Costa, CPF:248.831.404-82, Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes de proposta de preço, tendo constatado que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos. Ato contínuo, a CPL abriu o envelope, com validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

Objeto: a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, Povoado Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 02 – Reforma da Escola Municipal Bernardo Gavião, Sítio Lagoa da Pedra, zona rural do Município de Trindade/PE.

LICITANTE	PREÇO OFERTADO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - LOTE 1	R\$ 187.978,73 (cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - LOTE 2	R\$ 102.366,55 (cento e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
EWG SERVIÇOS LTDA EPP - LOTE 1	R\$ 189.782,07 (cento oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).





EWG SERVIÇOS LTDA EPP - LOTE 2	R\$ 103.680,36 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).
---	---

Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que o engenheiro civil do Município pudesse aferir todos as propostas apresentados pelos licitantes, a CPL decidiu suspender a sessão e divulgar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União o resultado do presente certame, bem como, informar os licitantes participantes acerca do seu teor. Após a comunicação do resultado do certame, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Maria Renata F. de S. Lins
Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL

Fabiano B. Q. Lins
Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL

Gerson da Silva Costa
Braço Forte Construções e Serviços EIRELI

